

Veto nº 44, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020, que "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do turismo sexual."

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Mantida	Último local:	14/04/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	17/06/2025 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Matérias Relacionadas:

Veto nº 00044 de 2024

TRAMITAÇÃO

14/04/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-04-14 às 15:12 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

01/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 151, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020.

01/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 150, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 52/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020. Recebido no destino em 01/07/2025 às 09:54:14.

17/06/2025 PLEN - Plenário do Congresso Nacional

Situação: VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

Ação: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantido na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal, o veto ao dispositivo 44.24.001.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

TRAMITAÇÃO

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Publicado no DCN Páginas 52-92 - DCN nº 23

17/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Ao Plenário.

16/06/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído na Ordem do Dia da Sessão Conjunta do Congresso Nacional, convocada para terça-feira, 17 de junho de 2025, às 12h, no Plenário da Câmara dos Deputados.

05/03/2025 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

30/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025.

Publicado no DCN Páginas 48-53 - DCN nº 2

30/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Calendário de tramitação de Veto - VET 44/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 30/12/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

27/12/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 27/12/2024 (pag. 3) a Mensagem nº 1.695 de 2024, comunicando o veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.637 de 2020.

Publicado no DOU Páginas 3

DOCUMENTOS

VET 44/2024

Data: 27/12/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020, que "Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para prever sanções aos prestadores de serviços turísticos que cometerem infrações associadas à facilitação do

DOCUMENTOS

turismo sexual."

Calendário

Data: 30/12/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Calendário de tramitação de Veto - VET 44/2024 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):
- Recebimento no Congresso Nacional: 30/12/2024
- Sobrestando a pauta a partir de: 05/03/2025

Avulso inicial da matéria

Data: 30/12/2024
Autor: Senado Federal
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 06 de fevereiro de 2025.
Descrição/Ementa: Avulso do veto 44 de 2024.

Estudo

Data: 22/01/2025
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 44 de 2024

Cédula de votação de vetos

Data: 17/06/2025
Autor: Congresso Nacional
Local: Plenário do Congresso Nacional
Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantido na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal, o veto ao dispositivo 44.24.001.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)
Descrição/Ementa: Resultado/Apuração da Cédula Eletrônica de votação de vetos - Sessão Conjunta do Congresso Nacional realizada em 17/06/2025

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025
Autor: Deputado Federal Matheus Noronha (PL/CE)
Local: Plenário do Congresso Nacional
Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantido na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal, o veto ao dispositivo 44.24.001.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)

DOCUMENTOS

(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Matheus Noronha.

Declaração de Voto

Data: 17/06/2025

Autor: Deputado Federal Coronel Tadeu (PL/SP)

Local: Plenário do Congresso Nacional

Ação Legislativa: (Sessão Conjunta do Congresso Nacional, realizada em 17/06/2025)
Discussão encerrada.
Apurada a votação na cédula eletrônica, é obtido o seguinte resultado:
- Mantido na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetido ao Senado Federal, o veto ao dispositivo 44.24.001.
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.
(Disponibilizado na aba de documentos o resultado da apuração da Cédula Eletrônica de votação)
(Encaminhadas à publicação Declarações de Voto dos Deputados Coronel Tadeu e Matheus Noronha)

Descrição/Ementa: Declaração de Voto do Deputado Coronel Tadeu.

MPCN 52/2025

Data: 01/07/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 150, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 52/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020. Recebido no destino em 01/07/2025 às 09:54:14.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 44, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 5637, de 2020.

OFCN 150/2025

Data: 01/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 150, de 30/06/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando a Mensagem CN nº 52/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020. Recebido no destino em 01/07/2025 às 09:54:14.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem comunicando à Presidência da República a manutenção do Veto Parcial nº 44, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 5637, de 2020.

OFCN 151/2025

Data: 01/07/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 151, de 30/06/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados que, em sessão conjunta realizada em 17 de junho do corrente ano, o Congresso Nacional manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 5.637, de 2020.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a manutenção do Veto Parcial nº 44, de 2024, apostado ao Projeto de Lei nº 5637, de 2020.